



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

## EDITAL

**HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 35.º n.º1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 19 de outubro de 2017 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que Mondim de Basto vai receber no próximo dia **10 de agosto de 2019** a Volta a Portugal em Bicicleta, o que importa a disponibilização total da estrada municipal de acesso ao Alto da Senhora da Graça e espaços no centro da vila de Mondim de Basto, determino;

- **Corte ao trânsito automóvel e a proibição de estacionamento, mais precisamente nos 1200 metros finais de acesso ao Alto da Senhora da Graça, entre as 20 horas do dia 9 de agosto, (sexta feira) e as 22 horas do dia 10 de agosto, (sábado).**
- **Proibição de estacionamento nos parques de estacionamento sitos nas imediações do Parque das Merendas e da Casa dos Produtos Tradicionais, desde as 10 horas do dia 8 de agosto, (quinta feira), e as 22 horas do dia 10 de agosto, (sábado), bem como a proibição de estacionamento numa distância de 100 metros, na via que entronca na estrada de acesso ao Monte Farinha, junto á casa dos Produtos Tradicionais desde as 10 horas do dia 8 de agosto, (quinta feira), e as 22 horas do dia 10 de agosto, (sábado).**
- **Corte ao Trânsito automóvel e a proibição de estacionamento na Avenida Dr.º Augusto Brito e zonas adjacentes á mesma para a realização da (Feira de Animação), entre as 20 horas do dia 9 de agosto (sexta feira) e as 22 horas do dia 10 de agosto, (sábado).**

**Dê-se do presente conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto** e proceda-se à divulgação, por Edital, do mesmo aos munícipes, com a indicação de que além das restrições no presente deverão, **no dia 10 de agosto de 2019**, ser especialmente respeitadas nas estradas municipais a percorrer pela Volta a Portugal em Bicicleta as normas gerais de trânsito, nomeadamente as de proibição de estacionamento nas bermas das vias, sob pena de, em caso de infração, poder ser ordenada a remoção dos veículos pelas forças de autoridade que acompanham o evento.

Mondim de Basto, 15 julho de 2019

O Presidente da Câmara,



Humberto da Costa Cerqueira